



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAA-VHA

ATA DE REUNIÃO

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE DO DEPARTAMENTO
ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO-VHA

Ao vigésimo nono dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas, via "google meet" e SEI, realizou-se a quinta reunião ordinária de dois mil e vinte três do Núcleo Docente Estruturante do curso de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia *campus* de Vilhena, sob a presidência do coordenador do NDE professor Antônio Nogueira Neto e com o comparecimento dos demais membros: Ana Paula Wendt Menegol, Aparecida Magali Gabriel Teixeira, Clayton Pereira Gonçalves e Francisco Emanuel Silveira. E esteve presente, também, a servidora técnica administrativa Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira. O presidente agradeceu a presença de todos e justificou a antecipação da reunião para este dia porque no dia 31.08 deverá passar por um procedimento cirúrgico. O presidente antes de dar início a reunião realizou a leitura da ata da reunião passada, após aprovação dos membros disponibilizou para assinatura dos presentes.

Comunicado: Confirmada a reunião com a comissão da PROGRAD no dia 21 de setembro às 14:30h via meet.

Inclusão de pauta: 3) Reformulação de ementa de Leitura e Produção de Texto. 4) Alteração da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II de atividade autônoma para disciplina no PPC vigente e alteração na elaboração do novo PPC. Os membros aprovaram por unanimidade.

Ordem do dia:

1) Planos de ensino de 2023.1. Foram analisados os planos de ensino dos professores Ana Claudia Venturin da Costa: DAA00044 - COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL, DAA00063 - ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS e DAA00038 - EMPREENDEDORISMO E PLANO DE NEGÓCIOS; Aparecida Magali Gabriel Teixeira: DAC01433 SEMINÁRIO INTEGRADO E DAA00054 INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO; Francisco Emanuel Silveira: DAA00065 CONSULTORIA EMPRESARIAL. Leoní Teresinha Vieira Serpa: LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO. Em votação: Aprovado por unanimidade. Ficou registrado que o professor Isaac Costa Araújo Filho não entregou seus planos e solicitará ao departamento que encaminhe ao professor um e-mail solicitado os documentos.

2) Reformulação do PPC de Administração. Foram analisadas e aprovadas por unanimidade as partes da Infraestrutura e Estrutura Administrativa e Acadêmica do Curso entregues pela professora Ana Paula Wendt Menegol. Os membros do NDE realizaram a leitura dos textos do PPC de Administração e verificaram que precisam ser consolidados e marcaram a próxima reunião para quinze dias.

3) Reformulação de ementa de Leitura e Produção de Texto. A professora Leoní Teresinha Vieira Serpa solicitou ao departamento para realizar ajustes na ementa de Leitura e Produção de Texto. Os membros do NDE sugeriram que a professora apresente a proposta da ementa com a justificativa das alterações para o NDE analisar.

4) Alteração do componente curricular de Trabalho de Conclusão de Curso II, no SIGAA, de atividade autônoma para disciplina. Os membros do NDE verificaram no PPC vigente de Administração, Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Administração da UNIR - *campus* de Vilhena e Regulamento do GEO, que o componente curricular DAA0083 Trabalho de Conclusão de Curso II - 40h é disciplina e que atualmente encontra-se cadastrado como Atividade Autônoma no SIGAA. Após discussão os membros concluíram que o componente curricular deve permanecer como disciplina e que

conforme o Art.6 do Regulamento do GEO, "a) ministrar as disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II" deve ser ministrada pelo coordenador do GEO. Ficou decidido ainda que o professor da disciplina deverá apresentar na primeira reunião do período letivo da disciplina um calendário de acompanhamento dos discentes acerca dos seguintes tópicos do trabalho final: Introdução; Referencial teórico; Metodologia e Análise dos dados. Serão as fases para a produção do artigo. O aluno deverá apresentar ao orientador sua pesquisa de TCC enquadrado em cada fase. Ao final do semestre apenas os alunos que cumpriram as etapas poderão defender o TCC, salvo os casos autorizados pelo orientador. Aprovado por unanimidade pelos membros do NDE. A pauta será encaminhada ao Condep de Administração para apreciação.

O presidente deu por encerrada a reunião às 11:50h da qual, para constar, eu Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira, lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e os demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO NOGUEIRA NETO, Coordenador(a)**, em 19/09/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 19/09/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, Docente**, em 25/09/2023, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, Docente**, em 26/09/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1467595** e o código CRC **6846F09B**.